



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

LEI MUNICIPAL nº 2.675 – 28/1/2015

PROJETO DE LEI

N.º: 076 “Altera a denominação do Centro Municipal de Educação Infantil que menciona e dá outras providências.”

29 / 12 / 2014

Adriana A. Albuquerque
Adriana A. Albuquerque A Câmara Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:
MASPM N.º 104738/8

Art. 1º - Fica alterada a denominação do Centro Municipal de Educação Infantil “Maria da Glória Veloso”, passando o mesmo a denominar-se CRECHE MUNICIPAL “MARIA DA GLÓRIA VELOSO”.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Lei Municipal nº 2.619, de 09/07/2014.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 28 de janeiro de 2015.


CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito Municipal